

ria da Câmara Municipal de Foz de Iguaçu, realizada em três de Junho de mil novecentos e setenta e um:

Após três dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Foz de Iguaçu, Passos do Quelho e Sala das Sessões, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal, estando presente além do Exceleximmo Presidente, Senhor Doutor António de Freitas Mascarenhas Lima Duarte Geraldo, os Vereadores Senhores Dom Alexandre Maria Henriques de Albuquerque, Heácio António dos Santos, Henrique Pais de Sousa, Doutor Fláscario Ramalho Gusmão e Doutor João Ramalho Martins Fico.

Presente também o Exceleximmo Vice-Presidente, Senhor Doutor José Luis Barata de Sousa Cabral.

Aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que o Vereador Senhor Doutor Vasco Miguel de Moura Fernandes participou a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião, falta essa que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificada.

Seguidamente foi aprovada a acta da última reunião com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haber sido previamente distribuído.

a todos os membros presentes, de harmonia com o artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Setembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

Expediente:- De Dona Catarina Velhena de Sousa Rego, agradecendo o voto de pesar exarado em acta desta Câmara pela morte do seu falecido marido Senhor Doutor Albano de Sousa Rego, bem como a representação desta Câmara na quiza celebrada em vinte e um do mês findo, em Azaruja, em sufrágio do mesmo; Dos pedidos municipalizados, transferido para esta Câmara a exploração das Tiverias Municipais.

Licença para Férias:- Foi presente um requerimento de José Martins, afilhado de coseiro, pedindo lhe sejam concedidas vinte e quatro dias de licença para férias. Foi deferido.

Instalação de um estabelecimento comercial:- Prezente também um requerimento de Cristiano Manuel Barradas Pereira, comerciante, residente nesta cidade à Rua da Oliveira, pedindo autorização para instalar uma feixaria no prédio número quarenta e seis da Rua de Vila Viçosa, ao Bairro das Loqueiras, desta cidade, pertencente ao Senhor António Joaquim Lageira.

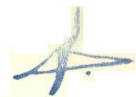
A Câmara deliberou deferir a pretensão mas a título precário, re-

servando-se, deste modo a faculdade de a todo o tempo e em qualquer altura fazer executar o referido estabelecimento, sem que do facto resulte para o requerente o direito a qualquer indemnização, seja de que natureza for e a forma de que se consista.

Para a hipótese do interesse do aceitar estas condições são de já conferidos ao Senhor Presidente os necessários poderes para, em representação da Câmara, outorgar e assinar a competente escritura.

Doentes Pobres:- Desidamente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de Joana Piedade Joanação Quitana, Viúva da Condição Almeida, Paula Cristiana Baião, Jacinto José Rebelo, Decilide Maria Guindança Aurélio, Maria Gabriela Lopes Ferreira, Maria Rosa, Adalina da Condição Alberto, Isabel Ramalho Oliveira, Maria Nazaré da Costa e Maria Ribeiro Saucedes. Verificando-se que todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de posseiro neste concelho e que não podem ser tratados no hospital local, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a concessão das pretendidas guias.

Subsidio:- Por proposta do Senhor



Presidente, foi deliberado conceder à Câmara Episcopal de São Lucas, um subsídio de quinhentos pesos, a cair pela sexta parte tal inscrita no orçamento camarário.

Reparação de bancos: - Foi presente a única proposta apresentada para o fornecimento e acultamento de vigas de madeira destinadas à reparação de bancos dos jardins e demais lugares públicos deste conselho, proposta essa que depois de aberta se verificou pertencer a Manoel de Teixeira, limitada, que se propõe fazer o fornecimento que causa pela importância de três mil seiscentos e trinta e oito pesos.

Dada a urgência nestas reparações, a Câmara deliberou adjudicar o citado fornecimento à também mencionada firma, desde que esta se obriga a executar os respectivos trabalhos até ao dia oito e três do corrente.

Stand de Tiro no Zoo: - Foi presente uma carta da firma "Casa Alentejo", na qual se compromete, por si e por outras firmas da especialidade a dar toda a sua colaboração nas obras que tenham a realizar-se no projectado stand.

A propósito, informou o Vereador Senhor Dom Alexandre que ainda não reuniu a Comissão Municipal de Turismo para se pronunciar sobre este projectado melhoramento, confor-

me fora oportunamente decidido pela Câmara.

Em tal reunião não se realizou ainda, visto estar a reunir elementos que habilitem aquela Comissão a pronunciar-se sobre o assunto, quer quanto às características do recinto quer quanto à sua localização.

A propósito da projectada construção do referido stand, perguntou o Vereador Senhor Doutor Mariano Gusmão se a localização, no Alto de São Bento, desse "stand" não seria em conformidade o plano de urbanização da cidade, presentemente em elaboração e se o mesmo se poderá integrar no projecto urbanístico já estudado para o mesmo local.

Respondeu-lhe o Senhor Presidente informando que o projecto urbanístico do Alto de São Bento a que o Senhor Vereador se refere é anterior ao estudo do plano de urbanização presentemente em curso e que, portanto, este terá em conta tal projecto bem como a integração do "stand de tiro". No entanto, e como o Vereador Senhor Dom Alexandre de Sousa Tre já esclareceu, tal stand tanto poderá ser fixado no Alto de São Bento como em qualquer outro local pois para a sua escolha definitiva ter-se-á em consideração as características do terreno.

Regulamento de Trânsito: - Sob pro-

postea do Senhor Presidente foi deliberado modificar a redacção do corpo do artigo octavo do Regulamento de Trânsito para a Cidade de Évora, que passa a ser a seguinte: Artigo octavo - Pelo estacionamento e serviços de guarda de veículos na Praça do Giraldo, excepto nos locais destinados a táxis, praça do Lectorio e Rua de Oliveira, será cobrada por cada veículo automóvel e por cada período de quatro horas a taxa de dois pseudos.

Igualmente deliberou a Câmara, também por unanimidade, aditar ao mesmo artigo mais um parágrafo, que passará a ser o terceiro, com a seguinte redacção: Parágrafo terceiro - Pelo estacionamento e guarda de automóveis por períodos de cinco e quatro horas, com início às duas horas, e desde a taxa de cinco pseudos, com direito de utilização dentro do mesmo período de qualquer parque independentemente do pagamento de outra taxa.

Festas do Espírito Santo dos Alcanizes
- O Senhor Dom Alexandre de Sanches, como Presidente da Comissão Municipal de Turismo, referiu-se às tradicionais festas do Dia do Espírito Santo, realizadas no próximo passado domingo em Azaruja, para se congratular com o brilho de que as mesmas festas se revestiram e, particularmente com o êxito atingido pela Exposição de Artezanato, que de ano para ano se

sem ampliando, quer em número de expositores quer em número de objectos e artigos apresentados, tornando-se, assim, digna do maior auxílio, tanto mais que o trabalho artesão está em franca diminuição.

O Senhor Presidente, que interseio, fez suas as palavras de louvor à Comissão organizadora daquela exposição, que lhe foi muito grato visitar.

Por sua vez o Senhor Senhor Henrique de Sousa, mais festou o seu agradecimento ao Senhor Governador Civil e Senhor Presidente deste Município por se terem dignado presidirem ao acto inaugural daquelas festas.

Problemas de Habitação:- Disse o Senhor Presidente que, há dias, um dos jornais locais publicara uma nota na qual tratava do problema habitacional de Évora, nela se apresentando algumas sugestões com vista à sua resolução.

O assunto tratado interessa directamente à Câmara e, por isso, merece que se lhe prestem os necessários esclarecimentos.

Entre essas sugestões, adozga-se a abertura de novas zonas habitacionais. Ora, como todos sabem a abertura de novas urbanizações não é tão fácil como parece pois



que, há que serem devidamente estudadas e ponderadas, todas as suas implicações o que torna morosa a sua concretização. De resto, a aceitação de tal sugestão não resolve satisfatoriamente o problema de habitação das classes de economia débil, porquanto os compradores dos nossos lotes preferenciam, como é até certo ponto legítimo, obter o melhor rendimento possível das respectivas construções. É dese dizê-se que mercê da elevação dos salácios e do custo dos materiais, torna-se quase impossível construir habitações para rendas acessíveis.

Pergunta-se, no mesmo artigo, por que não se consente prédio com quatro pisos. A Câmara não proíbe, inteiramente, a construção de prédios em altura, a alistar a afirmação, só lá o facto de existir, ainda, na ampliação da Lei de Urbanização número um, um lote de terreno que permite a construção de prédios em altura. O que não tem havido é interessado em construções de tal natureza, talvez porque o povo fosse ainda não se tenha habituado a moradias colectivas. Acrescentar-se-á que na urbanização prevista para a Quinta do Espinho se prevê a construção de "terras" com dez andares, dismuntando-se assim a afirmação de que em Évora não se autoriza a construção em altura, construções estas que não são certamente as mais

económicas e que portanto não permitem rendas a preços tão baixos quanto se deseja.

Outra parte do artigo em referência põe-se também a questão de não se recorrer à Presidência para a construção de casas de renda económica. Ora todos sabem também que a Câmara está altamente empenhada em construções de tal natureza e tanto assim que tem negociações em aberto com "Habitação Económica - Federação de Caixas de Presidência" para na Quinta do Espinho ali se levar a efeito a construção de um certo número de blocos habitacionais, para o que foi se procedeu ao respectivo estudo urbanístico que se encontra pendente na Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, para a aprovação.

Além disso, a Câmara fez diligências junto da Fundação Salazar para que esta cidade seja incluída no plano de construções habitacionais, para execução imediata. Essas diligências foram, felizmente, frutuosas e tanto assim que se encontra a concurso a construção de noventa e seis moradias.

Quanto à apatia que, diz-se se encontra a construção civil na nossa cidade, a afirmação carece, também de rectificação. Com efeito, pelo

movimento de processos e pedidos de licença de obras que se vem registando, verifica-se que esse número vem crescendo de ano para ano, o que prova que se continua a construir em ritmo apreciável.

Balances: - Jaldos verificados no dia de hoje: - Câmara - sete milhões novecentos mil oitocentos e trinta e um réis e noventa centavos; Turismo - quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco réis e quarenta centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil quatrocentos e oitenta e um no total de cento e trinta e três mil novecentos e dezasseis réis da Câmara e os compreendidos nas autorizações número cento e oito a número cento e treze no total de três mil oitocentos e cinquenta e nove réis do Turismo, considerando-se apressada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente sessão. Ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil quatrocentos e oitenta e sete a número mil quatrocentos e oitenta e nove no total de cinco mil cento e cinquenta e trinta centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número cento e oito a número cento e onze no total de mil oitenta e oito réis do Turismo.

F. não fazendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, do que para constar se passou a presente acta que se segue.

Chefe da Secretaria da mesma Câmara,
a redigi e subscrevo.

[Assinatura]